



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 62/2021

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH A
ROSANGELA MARIA DIAS SERRANO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach à ROSANGELA MARIA DIAS SERRANO, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de novembro de 2021.


Pablo Sérgio de Freitas
Presidente

Vereador Autor: Washington da Silva Vianna